



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 2967/2019

De 29 de abril de 2019

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal do Transporte Escolar e dá providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n°. 8.469 de 07 de abril de 2006 no seu Art. 9°, Parágrafo Único, e de acordo com o Art. 6° da Lei Municipal n° 782/2007 de 22 de fevereiro de 2007 e Instrução Normativa n.° 001/2016/GS/SEDUC/MT.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão Municipal de Transporte Escolar com a finalidade de auxiliar na fiscalização do transporte, a ser composta por representantes dos pais, alunos, professores municipais, professores estaduais, assessores pedagógicos, membros do Poder Executivo e do Programa Nacional de Transporte Escolar, bem como as demais competências estipuladas no Art. 6° da lei Municipal 782/2007 de 22 de fevereiro de 2007 e Instrução Normativa n.° 001/2016/GS/SEDUC/MT.

Art. 2° - Integrarão a Comissão criada no artigo anterior os seguintes membros:

I -Representante do Poder Executivo:

Titular: Elaine Noeli Elsenbach;
Suplente: Maria Estela Gomes da Silva.

II- Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

Titular: Marcelli Teresinha Thomas Langer Costa;
Suplente: Lisani Tainete Fuchs;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

III - Representantes da Assessoria Pedagógica:

Titular: Silvia de Moura Faitão;
Suplente: Iriane Aparecida Zanin.

IV - Representantes dos Professores Estaduais:

Titular: Geisiany Pereira da Silva;
Suplente: Néilton Ricardo Dias.

V - Representantes dos Professores Municipais:

Titular: Rutineia Lorenzon Zenaro;
Suplente: Anair Borges Seibert.

VI - Representantes dos Pais:

Titular: Debora de Cássia Soares da Silva;
Suplente: Cristina Aparecida da Silva Kleinhans.

VII - Representante dos Estudantes:

Titular: Luan Geiss Lorenzon;
Suplente: Camile Fernanda Pasqualotti Folck.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos n° 2788/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto n.º 2890 de 03 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,
em 29 de abril 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal